



CONTRATO Nº 122/2017

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTURA DE IMAGENS COM EQUIPAMENTO QUADRICÓPTERO (DRONE) POR MEIO DE MONITORAMENTO AÉREO, PARA AUXILIAR OS SERVIÇOS DE CONTROLE, ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E LEVANTAMENTO DE DADOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE, E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA E. ELIAS G. DA SILVA - ME, NAS FORMAS E CONDIÇÕES ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Cleto Campelo, n. 268, Centro, Gravata/PE, inscrito no CNPJ nº 11.049.830.0001/20, por intermédio das seguintes Secretarias: **SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ**, com sede na Rua Gustavo Borba, nº 490, Santa Luzia, Gravata/PE, CEP: 55.641-620, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **10.710.822/0001-10**, neste ato representada pela Secretária Interina de Saúde, a Sra. **FERNANDA ISABELLE NUNES TAVARES SANTANA FRANÇA**, Brasileira, Casada, Portadora da Cédula de Identidade nº 6.714.261 - SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 045.955.284-85, residente e domiciliada no Município de Pombos/PE; **SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, neste ato representada por seu Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, o Sr. **DARLAN RAPHAEL ROSENDO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 7365005 -SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.084.164-70, residente e domiciliado a Rua Nova Descoberta, nº 54, Centro, Gravata-PE, CEP: 55.641-210; **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL**, por intermédio do Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, o Sr. **AARÃO LINS DE ANDRADE NETTO**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 1.349.961 e CPF nº 440.599.494-34, residente e domiciliado na Rua Cônego Eugênio Vilanova, nº 115, Prado, Gravata/PE; **SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL**, neste ato representada por seu Secretário de Segurança e Defesa Civil, o Sr. **JOSÉ RAMOS DA CUNHA PEDROSA**, Brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade nº 909.952, inscrito no CPF sob o nº 127.907.454-04, residente e domiciliado à Rua XV de novembro, 502, N. S. das Graças, Gravata/PE; **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO**, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano, o Sr. **RICARDO SÉRGIO CARDIM**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1.621.815 - SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 246.952.034-72, residente e domiciliado na Rua Arthur Heleno de Souza, 261, Janga, Paulista-PE, CEP 53.435-310; e da **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA**, neste ato representada pela Secretária de Comunicação e Imprensa, a Sra. **FERNANDA DA SILVA PÉREZ DE ANDRADE**, brasileira, solteira, Jornalista, portadora da cédula de identidade nº 10.034.664 - SDS/PE, e do CPF/MF sob o nº 076.934.494-18, residente e domiciliado na Rua do Príncipe, nº 700, Prado, Gravata/PE, CEP: 55.640-302, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **E. ELIAS G. DA SILVA - ME, CNPJ nº 16.607.018/0001-96**, situada na Av. Félix Sobrinho, nº 90 - B, 1º andar, Centro, Gravata/PE, CEP: 55.641-245, aqui representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **ELTON ELIAS GOMES DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 6.504.910 - SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.062.914-13, residente e domiciliado na Rua Doutor Possidônio do Rego Barros, nº 275, Centro, Gravata/PE, CEP: 55.641-260, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem bilateralmente, celebrar o presente **2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, proveniente do **CONTRATO nº 122/2017**, oriundo do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 081/2017 - PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2017**, com fundamento no parágrafo primeiro, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, observando-se o contido no processo administrativo e mediante as cláusulas a seguir



enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato primitivo, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 24/10/2018 a 24/10/2019, para fins de utilização do saldo dos itens pactuados no contrato primitivo, tendo em vista atender à solicitação exarada pela Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, datada de 17/10/2018, bem como a manifestação de anuência da **CONTRATADA**.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – Este Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CLÁUSULA TERCEIRA – De acordo com a conveniência administrativa e com base no parágrafo primeiro, do artigo 65 c/c com o inciso II, § 1º do art. 57, ambos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 122/2017, não atingidos por este instrumento.

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA QUINTA – Conforme disposto na Lei Ordinária Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais alterações, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado ou imprensa de equivalente efeito, na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

DO FORO

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o Foro da Comarca de Gravata/PE para resolver qualquer divergência ou dúvida fundada no presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, na presença de 02(duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Gravatá, 24 de Outubro de 2018.



FERNANDA ISABELLE N. T. SANTANA FRANÇA
SECRETÁRIA DE SAÚDE
CONTRATANTE



AARÃO LINS DE ANDRADE NETTO
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO RURAL
CONTRATANTE



DARLAN RAPHAEL ROSENDO
SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E
LAZER
CONTRATANTE



JOSÉ RAMOS DA CUNHA PEDROSA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
CONTRATANTE



RICARDO SÉRGIO CARDIM
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE
E CONTROLE URBANO
CONTRATANTE

ELTON ELIAS GOMES DA SILVA
E. ELIAS G. DA SILVA - ME
CONTRATADA

FERNANDA DA SILVA PÉREZ DE ANDRADE
SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA
CONTRATANTE

JOSÉ DAVID GIL RODRIGUES FILHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

TESTEMUNHAS:

1- _____
CPF: 083.767.704-11

2- _____
CPF: 099.934.704-29